



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIS

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2011, às 15h, na sala da CIS, bloco H do IFES, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Supervisão – CIS, nomeados pela Portaria nº 1.308, de 26/09/2008, Cleuza Félix Cordeiro, Edna Ambrózio Soares e Josemar Martins. A coordenadora abriu a reunião informando que recebeu as seguintes normativas: **1-** Resolução n.º 3, de 1º de fevereiro de 2011, da Câmara de Educação Superior, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2011, a qual dispõe sobre o reconhecimento de títulos de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado, obtidos nos Estados Partes do MERCOSUL. **2-** Orientação Normativa n.º1, de 1º de fevereiro de 2011, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2011, a qual estabelece orientação aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal quanto à jornada de trabalho dos servidores públicos ocupantes do cargo efetivo de Assistente Social, explicitando no seu artigo 2º, § 1º que a jornada de trabalho poderá ser adequada para 30 horas semanais, mediante opção do servidor e que resultará na remuneração proporcional à jornada de trabalho. **3-** Resolução n.º 1, de 11 de fevereiro de 2011, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE, por meio da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, a qual retroage para 14 de maio de 2008 o direito a Progressão por Capacitação da **classe E**, mediante disciplinas isoladas dos cursos de mestrados e doutorados, observado a regulamentação da Portaria MEC n.º 39, de 14 de janeiro de 2011. Há de se registrar, que 14 de maio de 2008 é a data da publicação da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008. O Programa de Capacitação, como dispõe o Plano de Desenvolvimento do PCCTAE, inexistente no âmbito do IFES até a presente data, apesar das observações da Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, Kátia Cristina Monteiro Galvão, na reunião do dia 19/06/2008 (Ata nº 34). No uso de suas atribuições regimentais, a CIS cumpre seu papel de acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação desta IFE. A reunião foi encerrada às 16h, para constar eu, Cleuza Felix Cordeiro, _____, lavrei a presente ata que, após lida, vai por todos assinada.

Cleuza Félix Cordeiro
Matrícula Siape 0270174

Edna Ambrózio Soares
Matrícula Siape 0270171

Josemar martins
Matrícula Siape 1104463